

INTERESSADO: Victor Georg Popovic.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Maria da Imaculada Leme Monteiro

PARECER CEE Nº 2097/75 CPG, Aprovado em 30/07/75

Com. ao Pleno em 13 de agosto de 75.

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Victor Georg Popovic, filho de Alexander Juray Popovic e de dona Maria Popovic, nascido em Brezno, Checoslováquia a 28 de agosto de 1960, domiciliado e residente na Rua Rui Barbosa nº 471, aptº nº 91, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário em escolas na Checoslováquia, Áustria e Alemanha (4 anos),

2- em continuação, em Gronau, e em Nordhon, na Alemanha, fez a 5ª, 6ª e 7ª séries, tendo estudado: Religião, Alemão, História, Geografia, Inglês, Francês, Latim, Biologia, Música, Educação Física, Matemática.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/75 e na jurisprudência deste Conselho.

#### II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Victor Georg Popovic, na Checoslováquia, Áustria e Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, em 1975, ficando convalidados os atos escolares por ele posteriormente praticados.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 23 de Julho de 1975.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro  
Relatora

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Lema Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 30 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente